

CARTÃO BRANCO – PERGUNTAS FREQUENTES

- O que é o Cartão Branco?
É um recurso pedagógico que visa reconhecer e destacar comportamentos eticamente relevantes na prática desportiva.

Trata-se de uma medida pioneira em Portugal e no estrangeiro pois este cartão está a ser aplicado em quase todas as modalidades desportivas”.
- Quem promove o Cartão Branco?
O PNED-Plano Nacional de Ética no Desporto.
- Só há um modelo de Cartão Branco?
Sim.
É o PNED que disponibiliza o Cartão Branco.
- Porque é importante o Cartão Branco?
O Cartão Branco pode contribuir para a diminuição de ocorrências disciplinares, pode ajudar a reduzir a existência de ambientes desportivos desfavoráveis, pode contribuir para valorizar o papel do árbitro/juiz (não é só alguém que penaliza, como também o que elogia), etc
- Quem pode aderir ao Cartão Branco?
Qualquer entidade que promova atividades desportivas (por exemplo, federações, clubes, municípios, associações sem fins lucrativos e outras)
- Um clube ou associação que está enquadrada, por exemplo, por uma Associação de Futebol que já tenha feito adesão ao Cartão Branco, precisa também de formalizar a referida adesão?
Não.
Com esse enquadramento, pode usar o Cartão Branco, bastando entrar em contacto com a respetiva entidade, para conhecimento das práticas que devem ser adotadas.
- A quem se destina o Cartão Branco?
Praticantes, dirigentes, equipa técnica e médica, público...

O Cartão Branco pode ser exibido, tanto a nível individual (por exemplo, a uma atleta), como ao coletivo (por ex. equipa, espetadores)
- Quem mostra o Cartão Branco?
O árbitro/juiz/mesa
- Pode ser aplicado numa modalidade qualquer?
Sim (no caso das federações, desde que esteja de acordo com os respetivos regulamentos específicos).

- E se uma modalidade nunca aplicar cartões? Neste caso, justifica-se aderir ao Cartão Branco?
Sim.
Pode ser aplicado, já que o Cartão Branco visa distinguir um ato de *fair play*, seja qualquer for a modalidade.
- Há número limite de apresentação do Cartão Branco?
Não.
- Há escalões/categorias privilegiadas para a exibição?
A exibição junto dos escalões de formação é especialmente importante para o reforço de competências, a nível do desenvolvimento pessoal e social, contribuindo para a assimilação e difusão de valores.
No entanto, o Cartão Branco pode ser mostrado em qualquer escalão/categoria, já que constitui também um estímulo para os próprios, mas também uma referência para os restantes envolvidos na modalidade.
- O Cartão Branco pode ser objeto de menção no regulamento de uma Federação?
Sim.
Esta medida representa uma boa prática da Federação, ilustrativa do seu inequívoco interesse, motivação e determinação em fomentar o *fair play*.
- Como se adere ao Cartão Branco?
Apresentando uma manifestação de interesse, endereçada ao Coordenador do PNED (disponível na área Documentos, designada por “Manifestação de Interesse”, no site do PNED)
- Quando pode o PNED disponibilizar o Cartão Branco?
O PNED disponibilizará o Cartão Branco o mais brevemente possível, após a receção da manifestação de interesse e sua análise.
- A adesão ao Cartão é formalizada?
Sim, mediante a assinatura de um memorando, a estabelecer entre a entidade e o PNED, na Cerimónia do Cartão Branco, a realizar anualmente
- O Cartão Branco só pode ser exibido após a assinatura do memorando?
Não. Tratando-se de uma boa prática, o Cartão Branco pode passar a ser aplicado assim que o PNED o disponibilizar.
- Exemplos de situações merecedoras da apresentação do Cartão Branco?
 - Um/a jogador/a ajuda o adversário quando este necessita de ajuda;
 - Um/a espetador/a apoia de forma positiva e com *fair play* ambas as equipas.
 - Um/a treinador/a incentiva os seus atletas a ajudar os adversários sempre que necessitem

O PNED no documento “Normas” disponibiliza uma listagem com exemplos de comportamentos passíveis de exibição do Cartão Branco.
(<https://pned.ipdj.gov.pt/documentos>)

- Já fizemos a adesão...e agora?
É importante traçar medidas para promover o Cartão Branco junto da sua comunidade desportiva (*site*, cartazes, ações de sensibilização, etc), assim como o divulgar (por exemplo, se o Cartão Branco é exibido a um atleta, deve-se dar visibilidade a essa ocorrência, por exemplo, até junto da comunicação social da região). Por isso, deve existir um plano interno, para proceder à divulgação e promoção dos atos relevantes que o mesmo distingue.
- É importante criar incentivos na sequência da exibição do Cartão Branco?
Sim.
Criar incentivos é uma forma da entidade mostrar que valoriza comportamentos éticos e que a exibição do Cartão Branco pode contribuir para que mais ocorram.
- Qual a importância das entidades registarem o número de exibições do Cartão Branco?
Esta medida é muito importante para as entidades poderem ter indicadores da sua exibição e para o próprio PNED conhecer o impacto da sua aplicação.
- Onde posso encontrar documentos relacionados com o Cartão Branco?
Existe um campo “Projetos > Cartão Branco | Fairplay > Documentos”, na página do site do PNED, onde podem ser encontrados documentos úteis para as entidades aderentes (<https://pned.ipdj.gov.pt/documentos>)

Exemplo: O documento “Normas” disponibiliza alguns referenciais importantes, em termos de compromisso, regras, e ainda, exemplos de comportamentos passíveis de exibição do Cartão Branco. Destina-se a ser adaptado por cada entidade, para uso interno.

- Onde se podem tirar outras dúvidas?
Junto do PNED (endereçar um e-mail para pned@ipdj.pt)